

SHOPPINGS

SMMUA já está fiscalizando locais privados

Para estacionar nas vagas preferenciais é preciso ter o cartão de “estacionamento vaga especial”

Esther Louro/IA



Cartão deve ser feito na SMMUA

ESTHER LOURO
esther@jornalagora.com.br

Locais privados – como shopping centers – disponibilizam estacionamento preferencial a idosos e deficientes físicos. No entanto, um grande número de motoristas utiliza-o indevidamente, mesmo existindo o aviso de demarcação destas vagas a estes grupos. Além disso, os estabelecimentos comerciais não podiam ser fiscalizados, porque não existia uma lei que os abrangesse tal infração.

No entanto, por meio de resolução do Conselho Estadual de Trânsito (Cetran), a Secretaria de Mobilidade Urbana e Acessibilidade (SMMUA) está autorizada a fiscali-

zar e autuar dentro desses locais, e os agentes de trânsito agora podem aplicar as penalidades e medidas administrativas cabíveis nestes casos. Ontem (18), já teve início o procedimento, e uma equipe da SMMUA fiscalizou alguns estacionamentos, dentre eles, os dos dois shoppings da cidade.

CARTÃO

As áreas especiais de estacionamento são destinadas ao veículo de portador de deficiência física – conduzidos ou que transportem portador de deficiência física – devidamente identificado e com autorização, conforme legislação específica. Assim como, no caso do estacionamento para veículo

de idoso, conduzido ou que transporte idoso, também devidamente identificado e com autorização.

Destaca-se ainda que, para estacionar em locais prioritários, os veículos devem exibir, no painel do carro, um cartão de “estacionamento vaga especial”.

Para obter esta autorização de estacionamento, os interessados devem comparecer à SMMUA, com os seguintes documentos:

– Vaga para idoso: cópia da CNH ou CPF/RG e uma foto 3x4;

– Vaga para deficientes físicos: uma foto 3x4, cópia do atestado médico com CID e cópia do CPF/RG ou CNH.